



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2021-DISP.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, pela Secretaria Municipal de Educação, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **MAILSON DIOGO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, estabelecida na Rua Onildo Gomes n° 176 – Centro, Campestre do Maranhão - MA, representada legalmente pelo, Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o n° 022750312002-5 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 019.145.143-60. Considerando que os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

**JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **R\$ 12.442,56** (Doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para análise cabível.

Campestre do Maranhão – MA, 21 de Abril de 2021

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal